



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DA PREFEITA

Pimenteiras do Oeste/RO, 06 de Março de 2024.

Projeto de Lei Municipal n. 007/2024.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS), agentes de combate às endemias (ACE) do Município de Pimenteiras do Oeste/RO e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Pimenteiras do Oeste aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido que o vencimento inicial para as categorias de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Pimenteiras do Oeste/RO, será de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - O vencimento será ajustado com base no salário-mínimo definido para o período na Lei Orçamentária Anual ou outra legislação vigente que dispuser sobre o tema.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita do Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 06/03/2024 às 14:32, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 123 de 08/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **194748** e o código verificador **5D36B7F1**.

Cientes

Seq.
1

Nome
Rodrigo Sordi Moreira

CPF
***.879.342-**

Data/Hora
06/03/2024 14:31

Docto ID: 194748 v1